



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº \_\_\_\_/2024**

**Autoria:** Deputado Marcos Oliveira

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos dos art. 193 a 197 do Regimento Interno, a presente **Moção de Aplauso aos Policiais do 7º Batalhão de Polícia Militar, em especial ao Segundo Sargento Gilberto, ao Cabo Fraga e ao Cabo Uilson**, por prestarem atendimento pré hospitalar e salvarem a vida de uma criança, no município de Lagarto, requerendo, portanto, após ouvido o plenário, o encaminhamento de Moção de Aplauso ao 7º BPM.

**JUSTIFICATIVA**

Em reconhecimento à atuação heróica e decisiva dos policiais militares do 7º Batalhão da Polícia Militar de Sergipe, em especial ao Segundo Sargento Gilberto, ao Cabo Fraga e ao Cabo Uilson, prestamos esta justa homenagem pelo salvamento realizado, durante patrulhamento, no povoado Barro Vermelho, em Lagarto, no dia 14 de dezembro de 2024.

Durante a ação, a equipe foi abordada por uma avó em desespero, relatando que sua neta estava inconsciente e apresentava sinais de parada respiratória. Demonstrando notável prontidão e profissionalismo, os policiais prestaram os primeiros socorros à criança, que convulsionava, tinha coloração arroxeada e apresentava espuma na boca. Após estabilizarem a vítima, realizaram seu transporte imediato ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, onde recebeu atendimento médico emergencial.

Essa ação corajosa e humanitária ultrapassa o dever profissional, evidenciando preparo técnico, comprometimento e dedicação à vida humana.

Diante desse ato de bravura e excelência no cumprimento do dever, expressamos nossa admiração e aplauso aos policiais envolvidos, reconhecendo-os como exemplos de serviço público digno, comprometido e orientado para a preservação da vida.

Por fim, requer que seja encaminhada cópia da presente Moção ao 7º Batalhão de Polícia Militar, localizado na Avenida Augusto Franco, S/N, Ademar de Carvalho, Lagarto/SE.

**O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Marcos Oliveira, **expressa seu APLAUSO aos Policiais do 7º Batalhão de Polícia Militar, em especial ao Segundo Sargento Gilberto, ao Cabo Fraga e ao Cabo Uilson**, por prestarem atendimento pré hospitalar e salvarem a vida de uma criança, no município de Lagarto.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 16 de Dezembro de 2024.

**MARCOS OLIVEIRA**  
*Deputado Estadual*

Av. Ivo do Prado, s/nº – 5º Andar – Centro – CEP: 49080-010

Fone: 3216-6794

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003500330039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003500330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Oliveira** em 17/12/2024 20:48

Checksum: **3C0D7F3303955B8DAA71495A6750F148884581EB920360C7F9220047C5E99D78**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003500330039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.